



## DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO

PROCESSO	SEM PROCESSO
INTERESSADO	CAU/PA
ASSUNTO	DÍVIDA ATIVA

### DELIBERAÇÃO Nº 02/2018 – CAPFI – CAUPA

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CAPFI-PA, reunida ordinariamente EM Belém/PA, do CAU/PA, no dia 06 de março de 2018, no uso das competências, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 2º, II, da Lei n.º 12.514/2011, que estabelece que “Os Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais, devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem como as multas e os preços de serviços, relacionados com suas atribuições legais, que constituirão receitas próprias de cada Conselho”;

Considerando o parágrafo único do Art. 2º, da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, que estabelece que “A atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional”;

Considerando o Art. 10º, X, da Lei 8.429 de 1992, que estabelece que constitui ato de improbidade administrativa “agir negligentemente na arrecadação de tributo ou renda, bem como no que diz respeito à conservação do patrimônio público”;

Considerando a necessidade de implementação de um processo de efetivo, eficiente e que respeite as peculiaridades dos profissionais a serem demandados;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PA, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/PA.

### **DELIBERA:**

- 1 – Que, para estrutura física, seja reservada uma sala para atendimento individual do usuário. A mesma deve estar equipada com duas mesas e quatro cadeiras, dois computadores e um armário. O espaço será destinado a um técnico e um estagiário e deverá receber até dois usuários.
- 2 – Que se efetue a contratação de um estagiário do curso de Direito.
- 3 – Que na próxima reunião da CAPFI se efetuem discussões quanto aos métodos de abordagem do usuário.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Emerson Bruno de Oliveira Gomes e Davina Bernadete Oliveira Lima e **01 ausência** da conselheira Sílvia Cristina Alcantarino Nunes.

Belém/PA, 06 de abril de 2018

Emerson Bruno de Oliveira Gomes  
Coordenador Adjunto

  
\_\_\_\_\_

Davina Bernadete Oliveira Lima  
Membro

  
\_\_\_\_\_